



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do **LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO** para o agraciamento com **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **SR. NELSON FERREIRA DE BARROS**, em reconhecimento às práticas de preservação ambiental de seu projeto "Sustentável Mundo de Nelson".

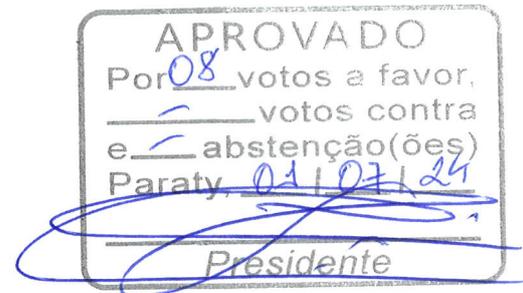
O projeto "Sustentável Mundo de Nelson", já acontece ao longo de 25 anos na Ilha do Cedro. José Nelson destaca-se por suas práticas ambientais exemplares, como a separação de resíduos, captação de água da chuva, tratamento de água, fossas aprovadas pelo ICMBIO, e compostagem de resíduos orgânicos. Seu compromisso com a sustentabilidade inclui a entrega regular de materiais recicláveis à cooperativa de catadores e o uso de energia solar. Seu bar na ilha, conhecido como Bar do Nelson, reflete seu empenho em cuidar do meio ambiente e seu "Museu do Nelson", onde guarda todo o material utilizado durante esse longo período deste projeto, promove a conscientização sobre a responsabilidade individual com os resíduos. Aqui fica o reconhecimento e Celebração sobre suas iniciativas pioneiras e inspiradoras para mantermos a rica preservação ambiental que abraça nossa cidade.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder ao **SR. NELSON FERREIRA DE BARROS** a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 01 de Julho de 2024.

Autor

**LUCAS CORDEIRO**  
Vereador



Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – [www.paraty.rj.leg.br](http://www.paraty.rj.leg.br)

Autenticado digitalmente em [autenticacao.paraty.rj.leg.br](http://autenticacao.paraty.rj.leg.br)

com o identificador 35003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordelro** em **28/06/2024 16:28**

Checksum: **047FCA2740988A5B9C23C17B25BA84C68E8F3C36C89BC2D3358299B13D64C56B**

